

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato 004/2019, firmado em 17 de abril de 2019, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 14 de dezembro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; Processo nº 016/2019 - Pregão Presencial 004/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática : 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 - Material de consumo. Fonte: 10010; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.340.639/0001-30.

São João do Sabugi/ RN, 14 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Alcides Lucena Neto  
**Código Identificador:** 76685110

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2020.  
EDIÇÃO 0826. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>